

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

Portaria nº. 015/2021/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 080/2021-SPMA - NUP 9.049647, Processo 31461/2019/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa E. A. DE LACERDA EIRELI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **MARCELO GRANGEIRO MAGALHAES**, matrícula nº. 847.004, Assessor 3, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 080/2021-SPMA - NUP 9.049647, Processo 31461/2019/SPMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - PMA.

Boa Vista - RR, 18 de março de 2021.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 031461/2019 - SPMA
Espécie: Contrato nº 080/2021-SPMA - NUP 9.049647

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (UNIFORMES, EPI, FERRAMENTAS E SEMENTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE - SPMA.

Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2020.

Valor estimado: R\$ 35.418,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e dezoito reais).

Unidade Orçamentária: 1301 Funcional Programática: 18.122.0058.2.210, Categorias Econômicas: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA.

Contratada: E. A. DE LACERDA EIRELI

Data de Assinatura: 18 de março de 2021.

Vigência: A vigência do Contrato será até 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Nota de Empenho.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DEPARTAMENTO CONTÁBIL, FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 016448/2020

ESPÉCIE: Contrato 002/2021

OBJETO: Aquisição de Toners, Cartuchos e Refil de impressoras para atender as necessidades da Emhur.

VALOR: R\$ 48.960,00 (Quarenta e oito mil, novecentos e sessenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes do Contrato correrão a conta da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 0902- EMHUR

PROGRAMA DE ATIVIDADE: 04.122.0043.2.141

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

FONTE: 001- Recurso Próprio PMBV

CONTRATANTE: EMHUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

CONTRATADA: Cartuchos Boa Vista e Informática

DATA DA ASSINATURA: 1º de Fevereiro de 2021.

ASSINAM: Srª. ANGELICA DOS SANTOS LEITE Diretora-Presidente da EMHUR e a Sra. MARIA DO SOCORRO FREITAS GOMES - Diretora Administrativo e Financeiro da EMHUR - pela Contratante, MOISÉS DOS SANTOS E NACILIO DOS SANTOS - pela Contratada.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Processo nº: 224/2017/FETEC

Espécie: 3º Termo de Aditivo

Objeto: Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos mensal, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC.

Alteração: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula nona do contrato, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 12/03/2021, passando a ter seu final no dia 12/03/2022.

Programa Atividade: 04.122.0024.2.072

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 1.001.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista - FETEC.

Contratado: NEL LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI.

Data da Assinatura: 12 de Março de 2021.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 195/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor José Carlos Morales, no cargo em Comissão de Secretário de Administração, Código GSA-200, em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista - RR, 01 de março de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 196/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o